
EBS DAS LAJES DO PICO
Aviso n.º 462/2008 de 16 de Outubro de 2008

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nesta escola as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, elaboradas de harmonia com os artigos 93.º e 94.º do referido decreto-lei.

Os funcionários, de acordo com o artigo 96.º do citado decreto-lei, podem, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, apresentar reclamação ao Dirigente dos Serviços.

1 de Setembro de 2008. - A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria Lopes Machado Ávila de Sousa Pacheco*.